



SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1
MUSEU DO ÍNDIO	1
CORREGEDORIA	2
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA	2

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTRARIA DAGES/FUNAI Nº 118, DE 30 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, a Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024, a Portaria Casa Civil/MPI nº 1.809, de 24 de fevereiro de 2023, e ainda tendo em vista o Ofício 47 (SEI nº 8879457), resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rodorfo Acácio Nobre Fontes, matrícula SIAPE: 1919023, para exercer o encargo de Solicitante de Passagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, no âmbito da Coordenação Regional Alto Purus e suas Divisões e Serviços, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa nº 3, DE 11 de fevereiro de 2015, para verificar cotação de preços das agências, comparando-as com os praticados no mercado, indicar a reserva, solicitar e autorizar a emissão de bilhete de passagem, por meio da agência de viagem ou diretamente das companhias aéreas credenciadas, conforme a Portaria nº 227/2014 MP.

Art. 2º Determinar que Coordenação Regional Alto Purus e suas Divisões e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, contado com suas atribuições e competências visando o bom desempenho da missão em causa, fixadas na Instrução Normativa nº 3, DE 11 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES
Diretora

MUSEU DO ÍNDIO

PORTRARIA MI/FUNAI Nº 36, DE 24 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR SUBSTITUTO DO MUSEU DO ÍNDIO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FABRÍCIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 1604747, CPF 023.151.501-40, e SEIJI FELIPE PRATA PACHECO NOMURA, matrícula nº 3006797, CPF 124.390.217-50, como, respectivamente, gestores titular e substituto do Contrato nº 062/2024, para acompanharem a execução do referido contrato, celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/FUNAI e a empresa SR TERCEIRIZAÇÕES LTDA., CNPJ nº 10.732.146/0001-85.

Art. 2º. Designar os servidores SEIJI FELIPE PRATA PACHECO NOMURA, matrícula nº 3006797, CPF 124.390.217-50, e FABRÍCIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 1604747, CPF 023.151.501-40, como, respectivamente, fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

ISRAEL LICURGO LEAL
Diretor substituto



CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 223, DE 30 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 623, de 9 de julho de 2025, com fundamento, ainda, nos artigos 47 e 48, caput, ambos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.010788/2024-52, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria CORREG/FUNAI Nº 78, de 21 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 56 de 24 de março de 2025; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 191, de 30 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 30 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO CHAVES BARRETO FERREIRA DIEZ
Corregedor Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

PORTARIA CR-CR-SBA/FUNAI Nº 65, DE 31 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 81, de 10 de Abril de 2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023, Seção 2, página 52, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LILIANA VIGNOLI DE SALVO, matrícula nº 2438945, CPF: 840.764.377-72, e EVANDO NOBRE PELEGRIINI, matrícula nº 3005756, CPF: 094.170.676-13, como GESTORES, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 187/2024, celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS e HF SUZARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA - CNPJ 37.653.118/0001-29.

Art. 2º Os Gestores Titulares e Substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º Fica revogada CR-SBA/FUNAI Nº 48, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 (7507026)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato e de sua garantia, quando houver.

GERDION SANTOS DO NASCIMENTO
Coordenador Regional